



DECRETO N 3.358 – DE 21 DE SETEMBRO DE 2.017

“HOMOLOGA, PARCIALMENTE, O CONCURSO PÚBLICO N 001/2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o cumprimento de todos os dispositivos constantes do Edital de Abertura das Inscrições para o Concurso Público nº 001/2017 ...

CONSIDERANDO o acompanhamento de todo Concurso Público nº 001/2017 pela Comissão Municipal de Concurso Público, nomeada através da Portaria nº 19.785, de 26 de junho de 2.017 ...

DECRETA:

Artigo 1º - Fica homologado, PARCIALMENTE, o Concurso Público nº 001/2017, de conformidade com o Edital nº 001/2017, para provimento dos empregos públicos de: **Agente de Apoio Administrativo, Agente de Desenvolvimento Infantil – ADI, Assistente Social, Auxiliar de Serviços Gerais (Tratador de Piscinas), Diretor de EMEB, Engenheiro Civil, Engenheiro de Segurança de Trabalho, Farmacêutico, Gari ou Margarida, Médico Ortopedista, Médico Plantonista, Médico Psiquiatra, Médico Urologista, Merendeira, Padeiro, Servente, Técnico em Segurança do Trabalho, Trabalhador Braçal.**

Parágrafo Único – A presente homologação é feita em face do reconhecimento da regularidade dos procedimentos administrativos, bem como, pela confirmação do interesse público na contratação de pessoas para ocuparem empregos públicos municipais.

Artigo 2º – Os candidatos classificados no Concurso Público nº 001/2017 observada, rigorosamente, a ordem de classificação, deverão atender a convocação para anuência, sob pena de perderem o direito de admissão, em favor do interessado seguinte.

Artigo 3º - A convocação de candidatos será feita de acordo com o interesse e necessidade de cada Secretaria Municipal, respeitando-se a disponibilidade financeira da Municipalidade.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Guariba, em 21 de setembro de 2017.

FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR

Prefeito do Município de Guariba

Registrado em livro próprio, no Departamento de Gestão Pública, e afixado no local de costume, na mesma data, e mandado publicar em órgão de imprensa escrita local, na data de sua circulação semanal, nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município.

ROSEMEIRE GUMIERI

Diretora do Departamento de Gestão Pública